

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV  
N.º 170  
13/09/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E  
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E  
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**

Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 68 (SESSENTA E OITO) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>		
<b>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</b>		<b>3</b>
DTS CEC 13 2021	DTS SGA 08 2021	
DTS EEIMVR 31 2021	DTS TAR 11 2021	
DTS EGH 26 2021	DTS TAR 12 2021	
DTS IPS 07 2021	DTS TGQ 06 2021	
DTS MCT 07 2021	DTS VCX 20 2021	
DTS MDI 18 2021		
DTS PEB 14 2021		
<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA</b>		<b>15</b>
IN RET 12 2021		
<b>SEÇÃO II</b>		
<b>COMUNICADO, EDITAL, CONVÊNIO E OUTROS.</b>		<b>25</b>
EDITAL DE RESULTADO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ICHS 02 2021 (COORD. E VICE-COORD.)		
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BASICAS FCB 2021 ( CHEFE E SUBCHEFE) - RESULTADO FINAL		
<b>SEÇÃO III</b>		
<b>RESOLUÇÃO</b>		<b>28</b>
RESOLUÇÃO CUV 044 2021	RESOLUÇÃO CUV 048 2021	
RESOLUÇÃO CUV 045 2021	RESOLUÇÃO CUV 049 2021	
RESOLUÇÃO CUV 046 2021	RESOLUÇÃO CUV 050 2021	
RESOLUÇÃO CUV 047 2021	RESOLUÇÃO CUV 051 2021	
<b>PORTARIA</b>		<b>36</b>
PORTARIA 68265 2021		
PORTARIA 68269 2021		
<b>PORTARIA DE PESSOAL</b>		<b>40</b>
PORTARIA PPE 1419 2021	PORTARIA PPE 1441 2021	
PORTARIA PPE 1423 2021	PORTARIA PPE 1442 2021	
PORTARIA PPE 1427 2021	PORTARIA PPE 1443 2021	
PORTARIA PPE 1428 2021	PORTARIA PPE 1445 2021	
PORTARIA PPE 1429 2021	PORTARIA PPE 1446 2021	
PORTARIA PPE 1430 2021	PORTARIA PPE 1447 2021	
PORTARIA PPE 1431 2021	PORTARIA PPE 1450 2021	
PORTARIA PPE 1432 2021	PORTARIA PPE 1451 2021	
PORTARIA PPE 1433 2021	PORTARIA PPE 1452 2021	
PORTARIA PPE 1434 2021	PORTARIA PPE 1454 2021	
PORTARIA PPE 1436 2021	PORTARIA PPE 1455 2021	
PORTARIA PPE 1437 2021	PORTARIA PPE 1456 2021	
PORTARIA PPE 1438 2021		
PORTARIA PPE 1439 2021		
PORTARIA PPE 1440 2021		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEC, Nº 13/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1 – Designar os seguintes alunos para comporem o Colegiado do Curso de Ciências Econômicas de Campos:

.Thamyres de Almeida Corrêa, matrícula 219066084

.Brunno Bastos Correa, matrícula 218066139

2 – Esta DTS tem efeito retroativo a 08 de setembro de 2021.

---

PROF. DR. RONI BARBOSA MOREIRA  
Chefe do Departamento de Ciências Econômicas de Campos  
Mat. SIAPE: 1213919  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 31 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Composição de  
Comissão Organizadora Local da  
XXIII Semana de Monitoria.

**O VICE – DIRETOR EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA DO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os Professores **Antônio José Oliveira Cabral, Matrícula SIAPE 1447175, Adriano Portz, Matrícula SIAPE nº 1525589, Eliane da Silva Christo, Matrícula SIAPE nº 1376723, José Luis Lizarbe Chira, Matrícula SIAPE nº 1552328 e Tiago Brandão Costa, Matrícula SIAPE nº 1411979**, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Organizadora Local da XXIII Semana de Monitoria.

AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES  
Vice – Diretor em exercício da EEIMVR  
SIAPE 1300429  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 26 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ASSUNTO:** Designa membros titulares e suplentes para compor a Banca Examinadora para Progressão Funcional para Professores Associados do ICHF.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF**, da UFF, no uso das suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar para compor a Banca Examinadora para Progressão Funcional para Professores Associados do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia os professores titulares: Bernardo Barros Coelho de Oliveira (PRESIDENTE), matrícula SIAPE nº 1172835; Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, matrícula SIAPE nº 308050; Marcelo Pereira Mello, matrícula SIAPE nº 7312103; Júlio Cesar de Souza Tavares, matrícula SIAPE nº 303014; Dirk Greimann, matrícula SIAPE nº 1453457; e Claudio Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 1086511.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

---

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

MAT. SIAPE 1463418

Diretora do ICHF.

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, N.º 07/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designar a Comissão Organizadora Local da XXIII Semana de Monitoria

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Designar os docentes abaixo sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora Local da XXIII Semana de Monitoria.

Ana Carolina Monnerat Fioravanti (Mat. SIAPE n° 1089440) - Presidente

Elton Hiroshi Matsushima (Mat. SIAPE n° 1496420)

André do Eirado Silva (Mat. SIAPE n° 10988385 )

2. Esta comissão entrará em vigor a partir da publicação desta determinação de serviço.

**ELTON HIROSHI MATSUSHIMA**  
Vice-Diretor do Instituto de Psicologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCT N.º 007 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designação de componentes para banca destinada ao concurso do professor efetivo na área de Matemática, Métodos Quantitativos e Estatística aplicados à Contabilidade

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ - MCT**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 - Designar os docentes relacionados para comporem a banca do concurso para professor efetivo concedida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade ao Departamento de Contabilidade de Macaé, conforme Resolução CEPEX/UFF nº 225, publicada no B.S. nº 131, seção III, p. 142, em 16/07/2021. na área de Matemática, Métodos Quantitativos e Estatística aplicados à Contabilidade: **JOSÉ ALONSO BORBA-SIAPE** nº1160081, da Universidade Federal de Santa Catarina, **PATRÍCIA MARIA BORTOLON-SIAPE** nº1818615, da Universidade Federal do Espírito Santo, **CARLA MACEDO VELLOSO DOS SANTOS-SIAPE** nº 2054843, da Universidade Federal do Amazonas, **SYLVIO MERHY DE CARVALHO-SIAPE** nº 2050053 da Universidade Federal Fluminense de Macaé e **JOÃO ANTONIO SALVADOR DE SOUZA-SIAPE** nº1201898, da Universidade Federal Fluminense de Macaé como os membros titulares da banca e **ANGELO MARIO DO PRADO PESSANHA-** SIAPE nº6311702, da Universidade Federal Fluminense de Macaé e **CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA-** SIAPE nº1898094, da Universidade Federal do Rio de Janeiro de Macaé como membros suplentes da banca. O presidente da Banca será o professor **JOÃO ANTONIO SALVADOR DE SOUZA**.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA  
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé -MCT  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, 018 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Constituição de Banca de Processo Seletivo Simplificado - Área: Direito Público e Privado.

**O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – MACAÉ - MDI**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**1 – Designar** os docentes **CAMILO PLAISANT CARNEIRO**, Matrícula SIAPE 3061905, **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES**, matrícula SIAPE nº 2957703, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES** Matrícula SIAPE 1774654 e o suplente **DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 1733382, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado, área: Direito Público e Privado

**2 –** Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé – MDI  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Constitui Banca Examinadora de Seleção Simplificada para professor substituto.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os professores **MARCIANO ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1808791, **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1984781, **MARIA CARMEN MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1172022, e o suplente **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1878138, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para professor substituto na área de **FÍSICA E ENSINO DE FÍSICA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra  
Matrícula SIAPE 1759848  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGA Nº 08/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Adicionar membro ao Núcleo de Docente Estruturante – NDE do Curso Administração da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

A **COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (SGA)**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Indicar de acordo com a RESOLUÇÃO N.º 526/2011, artigo 6º, inciso IV, o docente **ARIEL LEVY (ex-coordenador)**, matrícula SIAPE nº 3579178;
2. Indicar de acordo com a RESOLUÇÃO N.º 526/2011, artigo 4º e o Manual Orientador à Implantação e Funcionamento dos Núcleos Docentes Estruturantes de Cursos de Graduação (2019), capítulo 1, seção 3, artigo 4, os docentes **DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON (coordenadora)**, matrícula SIAPE nº 1146131 e **SÉRGIO DE SOUSA MONTALVÃO (vice coordenador)**, matrícula SIAPE nº 1911303 para comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.
3. A designação não corresponde à função gratificada.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

---

DÉBORA BOGÉA DA COSTA TAYT-SON  
SIAPE: 1146131  
Coordenadora do curso de Administração – SGA  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR Nº 11/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa Comissão para Análise e Revisão do Regimento Interno do Departamento de Arquitetura – TAR.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 - Designar os professores ISABELA BACELLAR BRANDÃO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1308507, IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER, matrícula SIAPE nº 1911530, OSVALDO LUIZ DE CARVALHO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1518362, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para Análise e Revisão do Regimento Interno do Departamento de Arquitetura – TAR.

2 – Esta DTS extingue a Comissão análoga designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR nº 13/2018, de 24 de setembro de 2018.

3 – Esta DTS estará revogada ao final dos trabalhos para a qual é designada a Comissão e após a aprovação do citado Regimento Interno.

3 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF.<sup>a</sup> RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES  
SIAPE 3293427  
Chefe do Departamento de Arquitetura – TAR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR Nº 12/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Designa os representantes do Departamento de Arquitetura no Colegiado do Curso de Graduação da Arquitetura e Urbanismo.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1 – Designar os seguintes Professores para, nos próximos dois anos, representarem o Departamento de Arquitetura junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – além da Chefe e do Subchefe do Departamento, respectivamente, a Professora RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES (titular) e o Professor OSVALDO LUIZ DE CARVALHO SOUZA (suplente):

GERÔNIMO LEITÃO, titular, e PEDRO DA LUZ MOREIRA, suplente;  
DINAH GUIMARAENS PAPI, titular, e ISABELA BACELLAR, suplente;  
LOUISE LOMARDO, titular, e ANA BEATRIZ DA ROCHA, suplente;  
MAURÍCIO CAMPBELL, titular, e LUCIANA NEMER, suplente.

2 – Esta DTS substitui a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR nº 14/2017, de 29 de junho de 2017.

3 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF.<sup>a</sup> RICARDA LUCILIA DOMINGUES TAVARES  
SIAPE 3293427  
Chefe do Departamento de Arquitetura – TAR  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGQ, Nº. 06 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Retifica a DTS TGQ nº 05 de 18 de agosto de 2021, que constituiu a Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC) do Curso de Graduação em Engenharia Química.

O **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA** da **ESCOLA DE ENGENHARIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Retificar a DTS TGQ nº 05 de 18 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço de 23 de agosto de 2021, ANO LV, nº 157, Seção I, pág. 012, que constituiu a Comissão de Orientação Acadêmica (CORAC) do Curso de Graduação em Engenharia Química.

Onde se lê: “**GABRIELLE BARBOSA ALVES**, matrícula UFF nº 218027082”

Leia-se: “**GABRIELA MADEIRA DE CARVALHO DUTRA**, matrícula UFF nº 117027031”

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

\*\*\*\*\*

**HUGO ALVARENGA OLIVEIRA**  
Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX Nº. 020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Comissão de Revisão do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Curso Bacharelado em Matemática com ênfase em Matemática Computacional do Instituto de Ciências Exatas (ICEx)

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA,** no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1. Designar os professores: André Ebling Brondani, SIAPE 2543154, Marina Ribeiro Barros Dias, SIAPE 1775497 e Marina Sequeiros Dias de Freitas, SIAPE 1586658, para compor Comissão de Revisão do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Bacharelado em Matemática com ênfase em Matemática Computacional do Instituto de Ciências Exatas (ICEx);
2. Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

CARLOS EDUARDO FELLOWS  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas /UFF  
#####

**INSTRUÇÃO NORMATIVA RET/UFF N.º 12, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera os anexos II e III da Instrução Normativa RET/UFF n.º 6, de 12 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos básicos para implementação e funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 20 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando a inclusão de novos processos ao cronograma de implantação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), resolve:

Art. 1º Alterar, exclusivamente o Anexo II – Cronograma de Implantação de Processos no SEI e o Anexo III – Implantação de Processos no Módulo de Peticionamento da Instrução Normativa RET/UFF n.º 6, de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## ANEXO II – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO SEI

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE -REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – 1º CADASTRO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – ALTERAÇÃO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – CANCELAMENTO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE – RECADASTRAMENTO
05/03/2018	DESPEZA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPEZA: PAGAMENTO DE FATURA
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS – CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO PAÍS – CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE

	CHEFIA(FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPQ)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO PQUFF
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – TÉCNICO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	DESPESA: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA LOTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR

28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – MÉDICO / MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO – DOCENTE
16/10/2019	PESSOAL: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF
14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (PSS)
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)

14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIA COMPRAS)
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - Temporário
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD)
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD)
26/06/2020	PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
26/06/2020	PESSOAL: REVISÃO E RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

26/06/2020	PESSOAL: CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
26/06/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
26/06/2020	PESSOAL: EXONERAÇÃO POR REPROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO
30/06/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE <sup>1</sup>
08/07/2020	PESSOAL: PROGRESSÃO FUNCIONAL DE DOCENTE
08/07/2020	PESSOAL: RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: CAPTAÇÃO DE RECURSOS (TED)
08/07/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS AO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR (TED)
22/07/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS <sup>2</sup>
11/08/2020	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO
11/08/2020	PATRIMÔNIO: RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
11/08/2020	PESSOAL: APURAÇÃO DE INDÍCIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO E/OU EMPREGO
11/08/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX e VCH) <sup>3</sup>
21/08/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: REVISÃO DE LAUDO AMBIENTAL
01/09/2020	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: SOLICITAÇÃO DE LAUDO AMBIENTAL
22/09/2020	ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ATUALIZAÇÃO DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
08/10/2020	PESSOAL: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE DOCENTE
23/10/2020	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
23/10/2020	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO)
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN

<sup>1</sup> Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, ambos implantados em 06/11/2017;

<sup>2</sup> Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

<sup>3</sup> Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADOS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA <sup>4</sup>
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUÁRIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)
28/01/2021	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II <sup>5</sup>
01/02/2021	PESSOAL: APROVEITAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO UFF POR OUTRAS IFES - DOCENTE
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS PARA ESTUDO
05/02/2021	PESSOAL: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EXERCÍCIO EM OUTROS ORGÃOS/ENTIDADES
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE CÓDIGO DE VAGA DA UFF POR SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE OUTRA IFE
01/03/2021	PESSOAL: REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR CÓDIGO DE VAGA DE OUTRA IFE
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA).
29/04/2021	PESSOAL: ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE (AUMENTO DA CARGA HORÁRIA)
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
29/04/2021	PESSOAL: APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O

<sup>4</sup> Alteração do nome do processo ORÇAMENTO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

<sup>5</sup> Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD, PROGRAD, PROAES, PROEX e VCH), implantado em 11/08/2020

	TRABALHO - A PEDIDO DO SERVIDOR
29/04/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
29/04/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE ANUIDADE ANDIFES
29/04/2021	PATRIMÔNIO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
29/04/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD
22/06/2021	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: EMPENHO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: PAGAMENTO DE BOLSAS E AUXÍLIOS (PNAES)
22/06/2021	PATRIMÔNIO: AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA (SPIUNET)
01/07/2021	PESSOAL: REPOSICIONAMENTO DE DOCENTE
01/07/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL (SEM RECURSOS FINANCEIROS)
14/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: DEVOLUÇÃO DE TAXAS/PAGAMENTO DE GRU
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (MEDICINA)
14/07/2021	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (REFUGIADOS)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE BOLSAS (PROGRAD)
16/07/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE BOLSAS (PROGRAD)
27/07/2021	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)
10/08/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO TCU
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: TRABALHO INDIVIDUAL DE AUDITORIA
01/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM CONTRATOS E LICITAÇÕES (PAAI)
13/09/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: RESSARCIMENTO DE CREDORES (EXIBIÇÃO DE FILMES – CINEART/UFF)
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT
13/09/2021	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO TRIPARTITE (FEC, UFF, PARTÍCIPE)

## ANEXO III – IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÓDULO DE PETICIONAMENTO

DATA	ÁREA RESPONSÁVEL	TIPO DE PROCESSO
15/03/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE DISCIPLINAS
15/03/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
22/06/2021	DPS/CASQ	PESSOAL: LICENÇA PERICIAL EXTERNA AO SIASS
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: SEGUNDA VIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: SEGUNDA VIA DE HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - MEDICINA
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR - REFUGIADOS
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REMATRÍCULA
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: REINGRESSO SEM CONCURSO/REVINCULAÇÃO
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
14/07/2021	PROGRAD	GRADUAÇÃO: DISCIPLINA ISOLADA
27/07/2021	PROGRAD	LATO SENSU: EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL (SEDE)

## SEÇÃO II



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA  
PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR  
DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO ICHS – GESTÃO 2021/2025**

**EDITAL Nº 02 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH n.º 17, de 12 de agosto de 2021, de acordo a Resolução CUV n.º 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV n.º 068/2009 e n.º 061/2012, Decisão CUV n.º 077/2013 e pela Resolução CUV n.º 005/2020, após observados os prazos do cronograma do Edital de Abertura da Consulta Eleitoral para escolha do novo Coordenador e Vice-Coordeador do CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do ICHS para o quadriênio 2021/2025, torna público QUE NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CHAPAS.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2021.

**CARLOS JOSÉ VIEIRA MARTINS (SIAPE 1527595)**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PARA  
ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS (FCB)**

A Comissão Eleitoral designada pela DTS ISNF 25/2021, de 12 de julho de 2021 (publicada no Boletim de Serviço n. 128 de 13/07/2021, p. 07) com o objetivo de identificar as preferências para a escolha de docentes para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Básicas (FCB), vem tornar público a homologação do resultado final da consulta eleitoral, realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2021. A Chapa **Tradição em União**, única concorrente, foi formada pelas professoras:

**CASSIA MONICA DE OLIVEIRA COSTA ROCHA** – chefe (SIAPE 1581740)

**FATIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO** – subchefe (SIAPE 1671919)

A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições Helios Voting, de acordo com a Resolução 05/2020 do CUV, apresentou o seguinte resultado:

Urna	Número de eleitores	Votos
Docentes	23	Chapa - 18 Branco - 0 Nulo - 1
Técnicos	11	Chapa - 9 Branco - 0 Nulo - 0
Discentes	367	Chapa - 64 Branco - 0 Nulo - 2

Total dos votos da Chapa Tradição em União – 91

Branco – 0

Nulos – 3

Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) - Resolução 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 52 §4 da referida Resolução, a Chapa União em Tradição obteve um total de 0,670 pontos.

---

LEONARDO DE SOUZA MENDONCA (SIAPE 2028204)

Presidente CEL FCB

#####

## SEÇÃO III

**RESOLUÇÃO CUV/UFF N° 044 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre homologação da representação docente para o Colegiado do Instituto de Química.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o constante do processo nº 23069.002863/2021-65,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - *Homologar*** a representação docente para o Colegiado do Instituto de Química.

- 01 - Titular: CARLA REGINA ALVES CARVALHO / Suplente: NICOLAS MISAILIDIS STRIKIS
- 02 - Titular: ELISAMARA SABADINI / Suplente: MARCELO CORRÊA BERNARDES
- 03 - Titular: LUCIANO TAVARES DA COSTA / Suplente: CAUÊ TORRES DE O. GUEDES COSTA
- 04 - Titular: JÚLIO CÉSAR MARTINS DA SILVA / Suplente: ODIVALDO CAMBRAIA ALVES
- 05 - Titular: SILVIA MARIA SELLA / Suplente: MARCOS MARTINS GOUVÊA
- 06 - Titular: SILVANA VIANNA RODRIGUES / Suplente: RAFAELLA REGINA ALVES PEIXOTO
- 07 - Titular: CELIA MACHADO RONCONI / Suplente: SUSANA MARIA DE ORNELAS QUINTAL
- 08 - Titular: FABIO DA SILVA MIRANDA / Suplente: GUILHERME PEREIRA GUEDES
- 09 - Titular: VANESSA DO NASCIMENTO / Suplente: RODOLFO GOETZE FIOROT
- 10 - Titular: ANNA CLAUDIA CUNHA / Suplente: LUANA DA S. M. FOREZI

**Art. 2º -** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO CUV/UFF N° 045 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre homologação da representação docente para o Colegiado do Instituto Biomédico.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o constante do processo nº 23069.003301/2021-39,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Homologar** a representação docente para o Colegiado do Instituto Biomédico.

- 01 - Titular: CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR / Suplente: PATRICIA RIDDELL MILLAR GOULART  
02 - Titular: RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO / Suplente: ADRIANA DE ABREU CORREA  
03 - Titular: ANA MARIA VIANA PINTO / Suplente: ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA  
04 - Titular: MARCO AURÉLIO PEREIRA SAMPAIO / Suplente: SIMONE FLORIM DA SILVA  
05 - Titular: D'ANGELO CARLO MAGLIANO / Suplente: TEREZINHA DE JESUS SIROTHEAU CORREA  
06 - Titular: VIVIANE ALEXANDRE NUNES DEGANI / Suplente: CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA  
07 - Titular: FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO / Suplente: ALINE ARAÚJO DOS SANTOS RABELO  
08 - Titular: REGINA CÉLIA CUSSA KUBRUSLY / Suplente: NAZARETH DE NOVAES ROCHA  
09 - Titular: ELISABETH MARÓSTICA / Suplente: PEDRO PAULO DA SILVA SOARES  
10 - Titular: CHRISTINA GASPAR VILLELA / Suplente: LUCIANA REIS MALHEIROS

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO CUV/UFF N° 046 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre Recurso - Seleção para Mestrado em Clínica Odontológica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o constante do processo nº 23069.004660/2021-46,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conhecer do recurso acerca da seleção para Mestrado em Clínica Odontológica interposto por BRUNO PIRES MIRANDA e negar-lhe provimento.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO CUV/UFF N° 047 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a atualização do Organograma e a alteração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o constante do processo nº 23069.160768/2021-85,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - *Aprovar* a atualização do Organograma e a alteração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO CUV/UFF N° 048 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a renovação de registro de credenciamento da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e o constante do processo nº 23069.003340/2021-36,

*Considerando* a manifestação de prévia concordância com a solicitação de credenciamento da FEC pelas Câmaras Especializadas do Conselho Universitário;

*Considerando* a ratificação do *Relatório de Atividades da FEC* de 2020, aprovado pelo Conselho de Administração da FEC;

*Considerando* a aprovação da *Avaliação de Desempenho da FEC* elaborada pela Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN;

*Considerando* o atestado de que a Fundação Euclides da Cunha cumpre o disposto no art. 4º-A, da Lei nº 8958/1994, referente ao Portal de Transparência da FEC.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Aprovar** a autorização para renovação de registro de credenciamento da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense junto aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO CUV/UFF N° 049, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre Baixa Patrimonial.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000182/2021-62,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica o Magnífico Reitor autorizado a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bem pertencente à Universidade e considerado inservível.

**Art. 2º** - As características do bem a ser baixado encontram-se discriminadas no supracitado processo, cujo montante é de R \$15.830,06 (quinze mil, oitocentos e trinta reais e seis centavos).

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO CUV/UFF N.º 050, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre Baixa Patrimonial.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.030041/2020-93,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica o Magnífico Reitor autorizado a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados irrecuperáveis.

**Art. 2º** - As características dos bens a serem baixados encontram-se discriminados no supracitado processo, cujo montante é de R \$404.739,96 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO CUV/UFF N.º 051, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre Moção de Louvor à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o proposição do Conselheiro Roberto de Souza Salles,

*Considerando*, neste momento em que importantes instituições públicas federais, estaduais e municipais são ameaçadas pelo obscurantismo em todo o Brasil, é fundamental que elas se mantenham unidas para se defenderem dessas ameaças e para se perseverarem no cumprimento de seus compromissos de educação, cultura, ciência, inovação, inclusão social e democracia;

*Considerando*, recentemente, reapareceu das sombras uma proposta de extinção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mas como se trata de proposição inconstitucional, lesiva ao interesse público e sem nenhum respaldo da comunidade universitária e da população, confiamos que retornará e desaparecerá nas sombras donde veio;

*Considerando*, a mera petulância de sua apresentação é preocupante, pois indica uma desenvoltura cada vez maior dos que cultivam o retrocesso deste país.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Aprovar a MOÇÃO DE LOUVOR solidariamente com a UERJ, reconhecendo sua contribuição continuada e altamente qualificada para o Estado do Rio de Janeiro e para o Brasil.

**Art. 2º** - E que UFF, UFRJ, UFRRJ, UNIRIO, CEFET, UERJ e UENF, UEZO e Institutos federais se unam para convocar a sociedade em defesa do ensino público e da autonomia de suas universidades.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Presidente

#####

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N.º 68.265 de 30 de agosto de 2021

Revoga os efeitos da Portaria n.º 63.886 de 22 de maio de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, conforme o disposto no artigo 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25/02/1967;

**Considerando** que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, precisando-se as autoridades delegadas e suas atribuições, conforme disposto no artigo 12 do Decreto- Lei n.º 200, de 25/02/1967;

**Considerando** competência prevista no parágrafo 1º do artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

**Considerando** ainda a Portaria n.º 64.569 de 24 de julho de 2019, que revogou os termos da Portaria n.º 56.321, de 23 de maio de 2016,

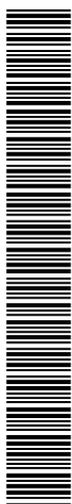
**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar, em razão da publicação da Portaria n.º 64.569 de 24 de julho de 2019, os efeitos da Portaria n.º 63.886 de 22 de maio de 2019.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta UFF.



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR202168265A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.269 de 9 de setembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Seção de Análise Técnica, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria de Pessoal/UFF n° 1.372 de 30 de agosto de 2021, que concedeu ao servidor **Pedro Henrique Galvani Ribeiro**, matrícula SIAPE n° 2345314, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área.

Onde se lê:

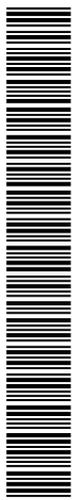
**Nível III para o nível IV**

Leia-se:

**Nível II para o nível III**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPOR202168269A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27931-5207 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



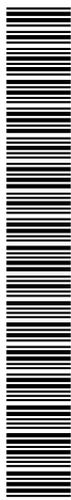
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.419 de 3 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.160130/2021-44, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **RAPHAEL RUIZ MARTINS**, do cargo de Copeiro, matrícula SIAPE n.º 1063273, código de vaga 239709, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **21/07/2021**, nos termos do Art. 34 da Lei n.º 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101419A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27822-7426 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



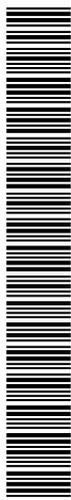
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.423 de 3 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n.º 23069.159527/2021-93, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado pelo servidor **GABRIEL DE ARAUJO CASAS**, matrícula SIAPE n.º 2426958, código de vaga 320564, a partir de 12/07/2021, por ter sido empossado no cargo de Técnico do Ministério Público, no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101423A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27808-3543 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



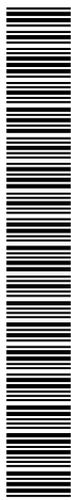
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.427 de 8 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de n° 23069.160053/2021-22, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora **TALIA DE OLIVEIRA SANTIAGO**, do cargo de Enfermeiro - Área, matrícula SIAPE n.º 1704075, código de vaga 236205, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **23/06/2021**, nos termos do Art. 34 da Lei n° 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101427A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27849-9779 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.428 de 8 de setembro de 2021

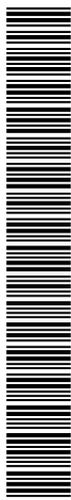
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n° 23069.090015/2021-03;

RESOLVE:

*Art. 1º* - **Dispensar JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1774654, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé, designado pela Portaria n°. 68.171 de 24/02/2021, publicada no D.O.U. de 25/02/2021. **FCC**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101428A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27936-8189 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.429 de 8 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé; e

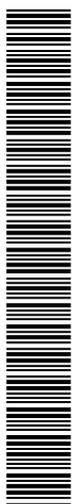
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.090015/2021-03.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - Designar **FABIANO GOSI DE AQUINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3009655, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé.

*Art. 2º* - Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101429A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.430 de 8 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé; e

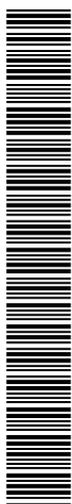
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.090015/2021-03.

**RESOLVE:**

*Art. 1º* - Designar **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2957703, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Direito em Macaé**, do Instituto de Ciências da Sociedade - Campus Macaé.

*Art. 2º* - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101430A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

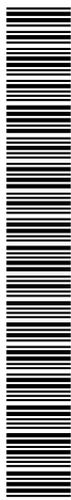
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.431 de 8 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n° 23069.162313/2021-02, resolve:

Art.1º- Nomear **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE n° 6305812, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Engenharia e Arquitetura**, da **Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101431A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27824-7635 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.432 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n.º 23069.162313/2021-02, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 31/08/2021, **IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE**, Matrícula SIAPE n.º 308616, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 63.939, de 28/05/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101432A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27823-9447 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



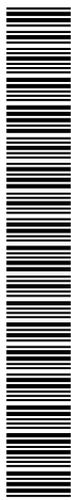
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.433 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101433A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27932-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.162518/2021-80	André Luis Borges de Oliveira	2427107	Secretário Executivo	E	II	III	31/08/2021
02	23069.162687/2021-10	Danilo da Silva Amaral	2108237	Técnico em Enfermagem	D	I	II	30/08/2021
03	23069.160931/2021-18	Elisangela Horst da Silva	2348172	Tradutor-Intérprete de Linguagem de Sinais	D	II	III	25/08/2021
04	23069.162611/2021-94	Igor Silva Guimarães	2260543	Técnico de Laboratório - Área	D	II	III	30/08/2021
05	23069.162630/2021-11	Isabelly Fernandes Chermont	2426472	Assistente em Administração	D	II	III	30/08/2021
06	23069.162143/2021-58	Janaina Carneiro de Souza da Silva	2262940	Técnico em Enfermagem	D	II	III	25/08/2021
07	23069.162259/2021-97	Luciana Moura Andrade	2997268	Assistente em Administração	D	II	III	24/08/2021

UFFPPE202101433A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.434 de 9 de setembro de 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1° a 3° do Decreto n° 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - N°. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101434A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27933-554 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP  
ANEXO

**Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**

**Tipo: Alteração**

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.162764/2021-31	Joel Flores Bueno	1246485	Técnico de Laboratório - Área	02/09/2021	Especialização em Análises Clínicas	25%	30%
23069.162708/2021-05	Igor Dias de Souza	1969062	Auxiliar em Administração	02/09/2021	Tecnólogo em Gestão Pública	15%	25%
23069.162745/2021-13	Diego Costa de Aquino	3155352	Assistente em Administração	02/09/2021	Especialização em Gestão Pública	15%	30%

**Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**

**Tipo: Concessão**

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.161758/2021-67	Milton Antônio Ribeiro da Silva	306447	Auxiliar de Nutrição e Dietética	19/08/2021	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	25%

**Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO**

**Tipo: Concessão\***

Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.162600/2021-12	Fabrcício Pereira da Silva	3155254	Assistente em Administração	02/09/2021	Graduação em Administração	25%

\* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N° 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

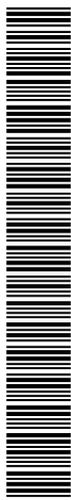
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.436 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n° 23069.162132/2021-78, resolve:

Art. 1º- Designar **MADISON LOPES INOCENCIO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n°2258078, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração** - Código FG-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101436A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27882-3243 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.437 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n° 23069.162110/2021-16, resolve:

Alterar na Portaria n° 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n° 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n° 19, de 28/01/97.

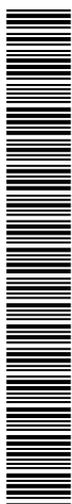
**EXCLUIR:**

- CD-4: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração (UORG 2334)
- FG-1: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração (UORG 2334)
- FG-1: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração (UORG 2334)
- FG-1: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração (UORG 2334)
- FG-2: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração (UORG 2334)

**INCLUIR:**

- CD-4: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração (UORG 1352)
- FG-1: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração (UORG 1352)
- FG-1: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração (UORG 1352)
- FG-1: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração (UORG 1352)
- FG-2: Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração (UORG 1352)

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101437A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27874-9952 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.02
---------------------	--------



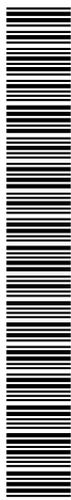
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.438 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n.º 23069.162130/2021-89, resolve:

Exonerar **JULIANA PALERMO BORSOI RICHA**, Matrícula SIAPE n.º 2784633, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 63.881, de 22/05/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101438A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27875-9038 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.439 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n.º 23069.162130/2021-89, resolve:

Art.1º- Nomear **JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 2784633, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101439A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27876-3676 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



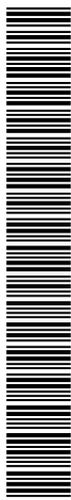
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.440 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.162133/2021-12, resolve:

Art. 1º- Dispensar **HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2258061, como substituta eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração** - Código CD-4 para a qual foi designada através da Portaria nº 67.951, de 18/12/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101440A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 27877-8521 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



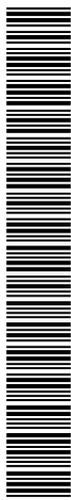
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.441 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n.º 23069.162124/2021-21, resolve:

Art. 1.º- Dispensar **HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2258061, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria n.º 64.327, de 05/07/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101441A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27883-700 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



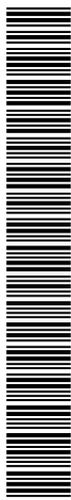
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.442 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n.º 23069.162126/2021-11, resolve:

Art. 1.º- Dispensar **JOÃO GILBERTO TORRES ARANHA**, Matrícula SIAPE n.º 1939497, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-2** para o qual foi designado através da Portaria n.º 151, de 07/04/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101442A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27879-5473 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

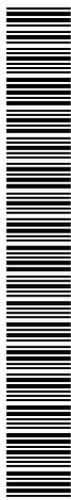
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.443 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n.º 23069.162126/2021-11, resolve:

Art. 1.º- Designar **JOÃO GILBERTO TORRES ARANHA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º1939497, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-2**.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101443A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27880-735 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

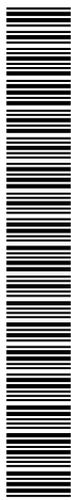
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.445 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo n° 23069.162133/2021-12, resolve:

Art. 1º- Designar **HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n° 2258061, como **Substituta Eventual da Coordenador da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101445A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27878-8833 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

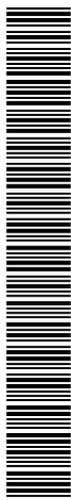
PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.446 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n° 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n° 23069.162817/2021-14, resolve:

Art. 1º- Designar **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Técnico em Edificações, código 701.228, Matrícula SIAPE n°0302859, para exercer a função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração** - Código FG-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101446A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27905-3810 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.447 de 9 de setembro de 2021

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei n.º 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo n.º 23069.162817/2021-14, resolve:

Art. 1.º- Dispensar **ALEXANDRE PEREZ MARQUES**, Matrícula SIAPE n.º 0302859, da função gratificada de **Assistente da Coordenação de Licitação, da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-1** para o qual foi designado através da Portaria n.º 64.330, de 05/07/2019.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101447A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27907-5400 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.450 de 10 de setembro de 2021

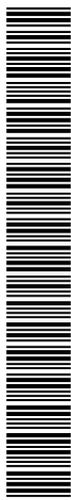
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo n.º 23069.003692/2021-91;

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispensar **FREDERICO JOSÉ LUSTOSA DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1822543, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria n.º. 67.311 de 26/08/2020, publicada no D.O.U. de 27/08/2020. **FG-1**.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101450A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27961-9119 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.12
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.451 de 10 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução n.º 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.003692/2021-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar FREDERICO JOSE LUSTOSA DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1822543, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101451A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.452 de 10 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

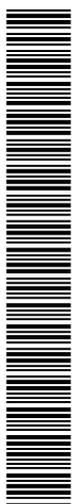
**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.003692/2021-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar LUIS PEREZ ZOTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2177344, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101452A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N.º 1.454 de 10 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

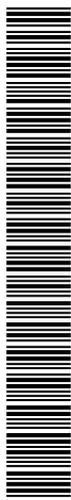
Considerando o constante do Processo n.º 23069.003751/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, ANA CATARINA BUSCH LOIVOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1045185, do Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de Decana, exercer o cargo de Diretora; *pro tempore*; do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Art. 2.º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código CD-4, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101454A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 27975-2212 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.11
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.455 de 10 de setembro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.003751/2021-21,

RESOLVE:

Art 1º - **Convalidar** os atos administrativos praticados durante o período de 10/08/2021 a 29/08/2021, por **CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1880516, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, enquanto **Decana**, no exercício da função de **Diretora** no **Instituto de Saúde de Nova Friburgo. CD4.**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101455A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27976-2212 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE PESSOAL/UFF N° 1.456 de 10 de setembro de 2021

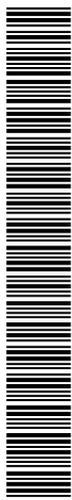
O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.003751/2021-21,

RESOLVE:

Art 1º - **Convalidar** os atos administrativos praticados durante o período de 30/08/2021 a 12/09/2021, por **ANA CATARINA BUSCH LOIVOS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1045185, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, enquanto **Decana**, no exercício da função de **Diretora no Instituto de Saúde de Nova Friburgo. CD4.**

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202101456A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N°: 27977-2212 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	020.1
---------------------	-------